**Solicitação de Compra**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**
   1. Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
   2. Detalhamento do objeto:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
| Item | Código do serviço | Descrição do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor Estimado | Preço médio total |
| **1** |  | LETREIRO CONFECCIONADO EM ACM, medindo 1,93mt altura x 5.90 mt de largura, instalado. | 01 | UN | 16.530,00 | 16.530,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **16.530,00** |

1. **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO**

O presente tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro, com a frase “EU AMO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE”, que será um dos símbolos da cidade, essa instalação deverá ser feita no Parque de Exposição Arnaldo Busato, visando aumentar a divulgação do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

**FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

* 1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME DO SERVIDORA ANA MÁRCIA BANDEIRA MACHADO

E-mail: urbanismo@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8000

* 1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**
   1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica

* 1. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica

**ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

* 1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
  2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R$ 16.530,00 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta reais).
  3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

1. **ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

Não se aplica.

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* Fornecer os objetos de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;
* Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo.
* Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos objetos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.
* Substituir, o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios.

1. **ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 13/12/2022.

FLÁVIA REGINA MAI